



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

Nº.36/2015

**VENDA EM HASTA PÚBLICA DE UM LOTE DE TERRENO  
NO LOTEAMENTO MALHADAI S I - ODECEIXE**

**José Manuel Velhinho Amarelinho**, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

**Torna público que:**

De acordo com a deliberação tomada na reunião de 12 de maio de 2015, a Câmara Municipal de Aljezur vai **alienar em hasta pública condicionada**, um lote de terreno, no Loteamento Malhadais I - Odeceixe, titulado pelo Alvará de Loteamento nº 3/2004, designado pelo **lote número 41**, e destinado a todos os interessados que se enquadrem no número 1, da alínea a), do artigo 8º, do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais, **(ser cidadão residente e recenseado no concelho de Aljezur)**, conforme a seguir se indica:

Área do Lote-----	165 m2
Área de Implantação -----	87,50 m2
Finalidade-----	Habitação
Área máxima de construção permitida-----	142 m2
Número de Pisos-----	2
Número de fogos-----	1

- Preço base de licitação é fixado em 8.750,00 euros;
- Os lanços acima do preço base não podem ser inferiores a 250,00 euros;
- No prazo de 48 horas deverá ser liquidado 10% do valor final licitado, a título de sinal;
- A escritura realizar-se-á 30 dias seguidos, após a data da hasta pública;
- A não realização da escritura por motivos imputáveis ao comprador implica a perda do sinal entregue e o direito à aquisição do lote em causa;
- No demais, aplicar-se-á os regimes previstos no Regulamento Municipal de Bolsa de Candidatos para de Lotes para Habitação em Loteamentos Municipais e Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais.

O Processo de Loteamento e o respectivo Alvará de Loteamento poderá ser consultado na Câmara Municipal no horário de funcionamento das 09 horas às 15.30 horas.

O ato público de venda realiza-se no Edifício dos Paços do Concelho, no dia **29 de maio de 2015, pelas 11.30 horas**.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Aljezur, 13 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara,

- José Manuel Velhinho Amarelinho -